



## LEI Nº 3.058, DE 29 DE MAIO DE 2024.

***Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal receber em doação bens móveis da União, por intermédio do Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SRRF/9ª RF e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da União, por intermédio do Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – SRRF/9ª RF, os bens móveis constantes do Ato de Destinação de Mercadorias – ADM nº 0900100/000196/2024 de 20/03/2024, Processo nº 10906.481840/2023-16, e do Ato de Destinação de Mercadorias – ADM nº 0900100/000197/2024 de 20/03/2024, Processo nº 10906.481840/2023-16, partes integrantes desta Lei.

**Art. 2º** Ficam as Secretarias e Divisões competentes da Municipalidade autorizadas a proceder todos os atos e pagamentos necessários a transferência e inserção dos referidos bens ao Patrimônio do Município de Agrolândia.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 29 de maio de 2024.



**José Constante**  
Prefeito Municipal



**Aline Sutil**

Secretária de Administração, Planejamento e  
Finanças

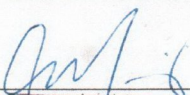
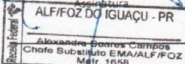

Publicado em 29/05/2024,  
no Diário Oficial dos Municípios  
de SC, no endereço eletrônico  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)



### ANEXO

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	<b>Ato de Destinação de Mercadorias - ADM</b> Incorporação <b>Nº 0900100/000197/2024 de 20/03/2024</b> Processo nº: 10906-481840/2023-16
<b>Origem:</b> SRRF/ 09ª RF	
O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência prevista pelo inciso IV do artigo 97 da Portaria RFB nº 200/2022 e tendo em vista as disposições da Portaria MF nº 282/2011 e do Decreto-Lei 1.453/76, RESOLVE:	
Destinar as mercadorias constantes da relação anexa, na forma de incorporação, ao Município de Agrolândia (SC), observando-se que são de responsabilidade do beneficiário a adequada utilização dos bens de modo a atender ao interesse público ou social, providenciar a análise das mercadorias quando necessária e a observância da legislação e normas específicas no que diz respeito à utilização ou consumo, especialmente o disposto nos Artigos 65, § 2º e 79 da Portaria RFB nº 200, de 18 de julho de 2022.	
Assinatura digital FABIO EDUARDO BOSCHI Superintendente	
<b>Nº Proposta:</b> 0068/2024	
<b>Nº de Folhas do Anexo:</b> 3	
<b>Total do ADM:</b> R\$ 68.729,72	
<b>Unidade:</b> 0917500 - FOZ DO IGUAÇU	
<b>Beneficiário:</b> 83.102.582/0001-44 - MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA	

#### ENTREGA

Procedi a entrega das mercadorias da relação anexa.    Nome: <u>Alexandre Pereira Cherebas</u> Matrícula: <u>Chefe Substituto EMA/ALF/FOZ Matr. 1658</u>	Recebi as mercadorias da relação anexa.  <u>FOZ DO IGUAÇU 20/03/2024</u> Local Data  Assinatura Nome: <u>JOSE HENRIQUE DIAS</u> Identidade: <u>8809665-7</u>
--	---

#### Observações:

- O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima identificada está habilitada a receber as mercadorias.
- Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.
- Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL

Pág: 1 de 3  
26/03/2024 09:07

CTMA

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias Nº 0900100/000197/2024

UA: 0917500 - FOZ DO IGUAÇU

Proposta: 0068/2024

Data: 20/03/2024

Processo Destinação: 10906.481840/2023-16

Destinação: Incorporação

Beneficiário: 83.102.582/0001-44 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
53,00	un	PNEU DE AUTOMOVEL NOVO///	R\$ 9.271,82
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 9.271,82</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
52,00	un	PNEU DE AUTOMOVEL NOVOS///	R\$ 9.182,16
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 9.182,16</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
63,00	un	PNEU DE AUTOMOVEL NOVOS///	R\$ 11.006,73
4,00	un	PNEU DE CAMIONETE NOVOS///	R\$ 1.800,00
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 12.806,73</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
28,00	un	PNEU DE AUTOMOVEL NOVOS///	R\$ 4.841,48
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 4.841,48</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
6,00	un	PNEU DE AUTOMOVEL NOVOS///	R\$ 1.037,46
2,00	un	PNEU DE CAMIONETE NOVOS///	R\$ 890,74
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 1.928,20</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
10,00	un	PNEU DE AUTOMOVEL NOVOS///	R\$ 1.729,10
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 1.729,10</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
2,00	un	PNEU DE CAMINHÃO NOVO///	R\$ 1.423,72
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 1.423,72</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
8,00	un	PNEU DE CAMINHÃO NOVO///	R\$ 5.796,24
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 5.796,24</b>

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 197/2024, assinado digitalmente pelo Superintendente da RFB na 9ª RF em 20/03/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL

Pág: 2 de 3  
26/03/2024 09:07

CTMA  
Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias Nº 0900100/000197/2024

UA: 0917900 - FOZ DO IGUAÇU

Proposta: 0068/2024

Data: 20/03/2024

Processo Destinação: 10906.481840/2023-16

Destinação: Incorporação

Beneficiário: 83.102.582/0001-44 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
12,00	un	PNEU DE CAMINHAO GALLANT 295/80R22 5///	R\$ 10.188,12
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 10.188,12</b>

Recinto: 17 - DRF FOZ DO IGUAÇU

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
10,00	un	PNEU DE CAMINHAO DERJIBO 295/80R22 5///	R\$ 7.708,10
1,00	un	PNEU DE CAMINHAO GALLANT 295/80R22 5///	R\$ 770,81
1,00	un	PNEU DE CAMINHAO GALLANT 290/80R22 5///	R\$ 770,81
3,00	un	PNEU DE CAMINHAO HIFLY 275/08R22.5///	R\$ 2.312,43
<b>Subtotal:</b>			<b>R\$ 11.562,15</b>

**Total do ADM:** R\$ 66.729,72

Recita Federal

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 197/2024, assinado digitalmente pelo Superintendente da RFB na 9ª RF em 20/03/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL

Pág: 3 de 3  
26/03/2024 09:07

Anexo do Ato de Destinação Nº 0900100/000197/2024

UA: 0917500 - FOZ DO IGUAÇU  
Proposta: 0068/2024 Data: 20/03/2024  
Destinação: Incorporação Processo Destinação: 10906.481840/2023-16  
Beneficiário: 83.102.582/0001-44 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

Resumo das mercadorias

Classificação	Descrição	Quantidade	Un. Med.
07.40.11.1.0.0.0	- DO TIPO UTILIZADO EM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS (INCLU	218.00	un
07.40.11.2.0.1.0	DE MEDIDA 11.00-24	37.00	un

Receita Federal

921.845.539.72  
O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 197/2024, assinado digitalmente pelo Superintendente da RFB na 9ªRF em 20/03/2024.



<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	<b>Ato de Destinação de Mercadorias - ADM</b> Incorporação <b>Nº 0900100/000196/2024 de 20/03/2024</b> <b>Processo nº:</b> 10906.481840/2023-16
<b>Origem:</b> SRRF/ 09ª RF	O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência prevista pelo inciso IV do artigo 97 da Portaria RFB nº 200/2022 e tendo em vista as disposições da Portaria MF nº 282/2011 e do Decreto-Lei 1.455/76.
<b>RESOLVE:</b> Destinar os veículos constantes na relação anexa na forma de incorporação, ao Município de Agrolândia (SC). A desoneração de débitos com impostos, multas, taxas, bem como restrições e gravames vinculados aos veículos ocorridos antes da decisão que aplicou a pena de perdimento em favor da União, deverão ser requeridas pelo beneficiário desta incorporação junto aos órgãos/instituições competentes, nos termos do art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455/76, alterado pela Lei 12.350, de 20 de dezembro de 2010. É responsabilidade do beneficiário utilizar os veículos observando a legislação aplicável, bem como providenciar a transferência de propriedade e licenciamento dos mesmos junto ao órgão público competente, antes de transitar nas vias públicas.	
Assinatura digital FABIO EDUARDO BOSCHI Superintendente	
<b>Nº Proposta:</b> 0064/2024	
<b>Nº de Folhas do Anexo:</b> 1	
<b>Total do ADM:</b> R\$ 179.745,00	
<b>Unidade:</b> 0917500 - FOZ DO IGUAÇU	
<b>Beneficiário:</b> 83.102.582/0001-44 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA	

**ENTREGA**

Procedi a entrega das mercadorias da relação anexa. <p style="text-align: right;">22 ABR 2024</p> Assinatura	Recebi as mercadorias da relação anexa. <p style="text-align: center;">FOX IGUAÇU 22/04/24</p> <p style="text-align: center;">Local Data</p> Assinatura
Nome: _____ Matricula:	Nome: <u>José Henrique Pfeiffermann</u> Identidade: <u>88.09.609-7</u>

**Observações:**

- O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima identificada está habilitada a receber as mercadorias.
- Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor.
- Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

662.305.609-25

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 0196/2024, assinado digitalmente pelo Superintendente da RFB na 9ª RF em 20/03/2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL

Pág: 1 de 1  
21/03/2024 14:56

CTMA

Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias Nº 0900100/000196/2024

UA: 0917500 - FOZ DO IGUAÇU

Proposta: 0064/2024

Data: 20/03/2024

Processo Destinação: 10906.481840/2023-16

Destinação: Incorporação

Beneficiário: 83.102.582/0001-44 - MUNICIPIO DE AGROLANDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA

Recinto: 40 - 917500 Inter-Regional FOZ VEÍCULOS

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	MICROONIBUS FIAT DUCATO MULT JAEDI T 2011 ARO9886.BRANCA,CHASSI 93W245H34B2054125///	R\$ 67.838,00

Subtotal: R\$ 67.838,00

Recinto: 40 - 917500 Inter-Regional FOZ VEÍCULOS

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO CITROEN C3/AIRCROSS 2013 KRM4H07.BRANCA,CHASSI 9355UNFNWDB533736///	R\$ 37.051,00

Subtotal: R\$ 37.051,00

Recinto: 40 - 917500 Inter-Regional FOZ VEÍCULOS

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO FIAT PALIO WK ADVEM DUAL 2010 ASK6883.PRETA,CHASSI 96D17308ZA+318780///	R\$ 32.433,00

Subtotal: R\$ 32.433,00

Recinto: 40 - 917500 Inter-Regional FOZ VEÍCULOS

Quantidade	Un. Medida	Descrição / Marca / Modelo / Série	Valor
1,00	un	AUTOMOVEL DE PASSEIO VW CROSSFOX GII 2012/2013 OLY319.PRATA,CHASSI 9BWAB4521D4031880///	R\$ 42.423,00

Subtotal: R\$ 42.423,00

Total do ADM: R\$ 179.745,00

662.305.609-25

O presente documento trata-se do Ato de Destinação de Mercadorias nº 0198/2024, assinado digitalmente pelo Superintendente da RFB na 9ª RF em 20/03/2024.